



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00048 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1477E92C6B931D1D92C030DFD696B6D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 045/2015
- Portaria nº 988, de 20 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 045/2015

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2015, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos, para atender as equipes de Saúde da Família, Policlínica, Nasf e Samu 192. Será realizada no dia 06.03.2015 às 08:00 h. no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Adelmário Pinheiro, s/n - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, com apresentação do comprovante de pagamento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) que será emitido no SAC da Prefeitura. Maiores informações pelo e-mail licita.pmcs@hotmail.com. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 24/02/2015

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 988, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. JUSCELIO RAMOS DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JUSCELIO RAMOS DE OLIVEIRA** para o Cargo de **Farmacêutico do Hospital Municipal Deputado Luiz Eduardo Magalhães – H.M.D.L.E.M** deste município.

Art. 2º - A Farmácia do Hospital citado no Artigo 1º, fica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 20 de Fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Joaci Souza de Azevedo
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com